

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1407-002/SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

"É dispensável licitação:

omissis ..

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é de R\$ 4.890,00(QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Departamento de Compras e Pesquisas de preços realizou cotação de preços tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE.** Após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

Faz-se indispensável a presente aquisição em virtude do produto descrito proporcionar ao setor de controle urbano a regularização dos cadastramento de obras do município junto ao INSS também dando qualidade e eficiência nos serviços desempenhados pela a equipe fiscais na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Limoeiro do Norte/CE. Considerando que já foram tomadas as medidas para o início do processo licitatório, na fase interna, visando a não interrupção dos serviços prestados, como a realização do processo licitatório demanda um tempo razoável, não é vislumbrada diferente alternativa para sanar a questão, até o encerramento do mesmo

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR) VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE- CE**. A razão da opção em se contratar a empresa **FRANCISCO ADRIANO PEREIRA MEI (A7 INFORMÁTICA)**, inscrita no CNPJ nº 35.050.171/0001-00, com sede à Rua Conego Bessa, Nº 2478, Loja 05, CEP – 62.930-000, Limoeiro do Norte/CE, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo. **VALOR GLOBAL: R\$ 4.890,00(QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)**

Limoeiro do Norte/CE, 14 de Julho de 2021



Francisco Valdo Freitas de Lemos

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE